

PORTARIAS DIVERSAS**PORTARIA Nº23.154 DE 27-04-09**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº079, de 08-04-2009. Conceder ao servidor Carlos Alberto Cardoso Cabral, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100391, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 31-03 a 03-04-2009.

PORTARIA Nº23.155 DE 27-04-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº080, de 08-04-2009. Conceder à servidora Isabella Tupinambá Emmi, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100318, 03 (três) dias de licença saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 23 a 25-03-2009.

PORTARIA Nº23.156 DE 28-04-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº081, de 08-04-2009. Conceder à servidora Eliana Barros de Castro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 1, matrícula nº0695580, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 01 a 15-04-2009.

PORTARIA Nº23.157 DE 27-04-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº082, de 08-04-2009. Conceder à servidora Márcia Figueiredo Meira, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 2 matrícula nº0612774, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 03 a 08-04-2009.

PORTARIA Nº23.158 DE 27-04-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº083, de 08-04-2009. Conceder a servidora Jamile Hedwiges Naif Bastos, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº0100100, 29 (vinte e nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 30-04-2009.

PORTARIA Nº23.159 DE 27-04-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº084, de 08-04-2009. Conceder à servidora Macele Kyvia Araújo Buhnrheim, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100620, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 06 a 07-04-2009.

PORTARIA Nº23.160 DE 27-04-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº085, de 15-04-2009. Conceder a servidora Rosa Helena dos Santos Martins, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº0686417, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 07-04-2009.

PORTARIA Nº23.161 DE 27-04-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº086, de 15-04-2009. Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº0580090, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 06 a 10-04-2009.

PORTARIA Nº23.162 DE 27-04-09

Considerando a soliciTAÇÃO do interessado através de documento protocolado sob o nº2009/04931-1. Conceder ao servidor José Antônio Nogueira Coelho, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100290, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-07-1996/1999, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 04-05 a 02-07-2009.

PORTARIA Nº23.163 DE 27-04-09

Considerando a soliciTAÇÃO da interessada através de documento protocolado sob o nº2009/04992-3. Conceder à servidora Iracy Rosas Barbosa, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304 Classe B Nível 2, matrícula nº0179460, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 04-04-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 04-05 a 02-06-2009.

PORTARIA Nº23.164 DE 27-04-09

Considerando a soliciTAÇÃO da interessada através de documento protocolado sob o nº2009/04979-6. Conceder à servidora Sandra Suely Silva dos Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406 Classe B Nível 1, matrícula nº0179213, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-08-1996/1999, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 04-05 a 02-06-2009.

JULGAMENTOS**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 477 / 2009**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. CARLOS PAMPLONA DE MIRANDA, Presidente à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53907-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.300 de 13.03.2007, relativo a tomada de contas instaurada na COLÔNIA DE PESCADORES Z-01, em face do Convênio SEEL nº 035/2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 478 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico a Sra. LEDA MARIA SADALA BRITO, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50375-3, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FILHOS DE ALMEIRIM, em face do Convênio ALEPA nº 171/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 479 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/52239-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 112/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 480 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. RICARDO ELY DE VILARINHO, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52259-8, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO RURAL DE XINGUARA, em face do Convênio SAGRI nº 148/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 481 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/53580-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SEPOF nº 302/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 482 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. MARISVALDO PEREIRA CAMPOS, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52140-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SESP A nº 293/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 483 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51989-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SEPOF nº 247/2004 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 484 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50100-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 440/200E e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 485 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53139-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 280/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 486 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ANTÔNIO ERNESTO CONTENTE DO NASCIMENTO, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51891-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE AÇAÍ DA REGIÃO DAS ILHAS, em face do Convênio SAGRI nº 141/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 487 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. MANOEL EURICO OLIVEIRA DA SILVA, Presidente, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51831-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO GUARUMANDEUA, em face do Convênio SAGRI nº 091/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 07 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 488 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53000-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAGAPI, em face do Convênio SEPOF nº 390/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 489 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52770-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do Convênio SESP A nº 212/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 490 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE, notifico o Sr. ADEMIR FONSECA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 07.05.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51678-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEOF nº 172/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 30 de abril de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CONTINUA NO CADERNO 8